



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 102/2022 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Credenciamento de Servidores do IFPI** para atuarem na **FISCALIZAÇÃO** no centro de aplicação de provas objetivas dos concursos públicos para provimento de cargos Técnico-Administrativo em Educação (Edital nº 74/2022) e de Professor (Edital nº 73/2022).

DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO:

- Ser servidor(a) efetivo(a) do IFPI;
- Possuir e-mail institucional cadastrado no SUAP (caso não tenha, deve criá-lo no setor de Tecnologia da Informação do *campus* de lotação/exercício);
- Ter disponibilidade para participação prévia em reunião no centro de aplicação, no dia anterior ao da prova;
- Ter disponibilidade de atuação em qualquer centro de aplicação de prova, em Teresina;
- Aceitar a remuneração, no contracheque, das atividades por Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC) no valor de R\$ 229,32 (duzentos e vinte e nove reais, e trinta e dois centavos) por concurso.

DAS VEDAÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:

- Servidor(a) cujo cônjuge/companheiro e/ou parentes até o 3º grau sejam candidatos de qualquer um dos concursos (Professor e/ou Técnico Administrativo);
- Servidor(a) que seja candidato(a) em qualquer um dos concursos (Professor e/ou Técnico-Administrativo);
- Servidor em usufruto de férias, afastamentos ou licenças legais, remuneradas ou não, nos termos do art. 3º, § único, do Decreto nº 11.069/2022.

DA REALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO:

- Acessar: <https://concursos.ifpi.edu.br/credenciamentointerno> no período de 22 a 26 de agosto de 2022;
- Informar: **matrícula SIAPE e e-mail institucional cadastrado no SUAP**;
- Selecionar o concurso em que deseja atuar como fiscal;
- Atestar não possuir cônjuge/companheiro ou parentes como candidatos;
- Atestar disponibilidade em participação em reunião no dia anterior à

- aplicação da prova;
- Concordar com o pagamento em contracheque via Gratificação de Encargos, Cursos e Concursos (GECC);
- Cientificar a possibilidade de atuar em qualquer centro de aplicação em Teresina/PI.

DAS INFORMAÇÕES DA SELEÇÃO

- O Credenciamento não implicará em convocação obrigatória do(a) servidor(a);
- O critério de seleção adotado será por ordem cronológica de credenciamento, respeitado as vedações estabelecidas.
- O(A) servidor(a) poderá se credenciar para atuar como fiscal nos dois concursos. Neste caso, o(a) servidor(a) deverá realizar um cadastro para cada um dos certames;
- Será negado o credenciamento de servidores temporários/substitutos, inativos, afastados ou em licença;
- Não serão custeadas, pelo IFPI, diárias e passagens para atuação do servidor na fiscalização;
- A convocação do(a) servidor(a) será confirmada por e-mail;

Não serão fornecidas informações a respeito deste cadastramento por telefone. O servidor que tiver dúvidas pode entrar em contato pelo e-mail concursos2022@ifpi.edu.br, sob o título “FISCALIZAÇÃO”.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 19/08/2022 11:42:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104839

Código de Autenticação: c348d61406

